

PORTARIA N.º 1.234, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera os membros da Comissão de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da Comissão para realizar os procedimentos de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município nos casos que especifica, nomeados pela Portaria nº 418, de 29 de abril de 2015, Portaria nº 883, de 24 de agosto de 2016 e Portaria, nº 273 de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
ADMNISTRAÇÃO DIRETA	
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER	nº6133
FABIANE FONTANA	nº5829
VERA LUCIA MARCON	nº6117
SOLANGE CRISTIANE DA SILVA TRONCO	nº5989
WESLLEY DA COSTA SOUTO	nº4980
MIREIRE RAMOS MOTA	nº4756
WELLINGTON DOS SANTOS COELHO	nº4743
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
JOSÉ RIVALDO DA SILVA - SAAE	nº0198
CARLA POMMER - PREVILUCAS	nº 8012

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.